

DECRETO Nº 3.721 DE 28 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 332.070,00 para reforço de dotação do orçamento vigente.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com o inciso III, do Artigo 4º da Lei 3.258 de 26 de novembro de 2018.

D E C R E T A:

ART. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, Crédito Adicional Suplementar, nos termos que dispõe os artigos 41, inciso I e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 332.070,00 (Trezentos e trinta e dois mil e setenta reais) para reforço de dotação, a saber:

02 – EXECUTIVO	
02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0010.2017 – Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial	
3.3.90.39.00 – 127 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	290.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
02.10 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
15.452.0016.1045 – Reforma do Terminal Rodoviário	
4.4.90.51.00 – 309 – Obras e Instalações	42.070,00
Fonte 01 – Tesouro	
TOTAL	332.070,00

ART. 2º A cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, no valor de R\$ 332.070,00 (Trezentos e trinta e dois mil e setenta reais), será proveniente conforme disposto no inciso III, parágrafo 1º art. 43 da Lei Federal 4.320/64, com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 – EXECUTIVO	
02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0010.2019 – Manutenção de Alta e Média Complexidade	
3.3.90.39.00 – 140 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	290.000,00
02.10 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
15.452.0016.1024 – Desapropriação de Área de Interesse Público	
4.4.90.61.00 – 247– Aquisição de Imóveis	42.070,00
Fonte 01 – Tesouro	
TOTAL:	332.070,00

ART. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 28 de maio de 2019.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado, conferido e afixado, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 28 de maio de 2019.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo